



Banco Central decreta liquidação extrajudicial do Banco Rural

O Banco Central decretou nesta sexta-feira (2/8) a liquidação extrajudicial do Banco Rural por causa do “comprometimento da situação econômico financeira” e por “falta de um plano viável” para recuperação. Com a decretação, também ficam liquidados o Banco Rural de Investimentos, o Banco Mais, o Banco Simples e o Rural Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, todos parte do Conglomerado Financeiro Rural.

De acordo com o informe do BC, em março deste ano o Banco Rural detinha 0,07% dos ativos e 0,13% dos depósitos do sistema financeiro mundial. Ao longo de 2012, o banco sofreu com a condenação de seus principais executivos na Ação Penal 470, o processo do mensalão, e com sua consequente perda de credibilidade junto aos credores. Ainda assim, recebeu aportes de capital de quase R\$ 1 bilhão no início deste ano. Fechou o terceiro trimestre do ano passado com prejuízo acumulado de R\$ 47,4 milhões e patrimônio de R\$ 394 milhões.

Ainda segundo o que informou o BC nesta sexta, o Rural “está tomando todas as medidas cabíveis para apurar as responsabilidades, nos termos de suas competências legais de supervisão do sistema financeiro”. A apuração de responsabilidades pelo liquidante pode levar a punições administrativas e comunicação às autoridades competentes para futuras investigações.

No processo do mensalão, são réus os ex-dirigentes do Rural José Roberto Salgado e Kátia Rabello. Kátia foi condenada, a 16 anos e oito meses de prisão pelos crimes de formação de quadrilha, gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e evasão de divisas — além de multa que soma pouco mais de R\$ 1,5 milhão. A ex-presidente foi condenada por 46 operações de lavagem de dinheiro e 24 operações de evasão de divisas em continuidade delitiva. José Roberto Salgado foi condenado a 16 anos e oito meses de prisão pelos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira e evasão de divisas.

Autores: Redação ConJur